



**CENTRO DE TREINOS – FUTEBOL MASCULINO  
2024/2025  
SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14**

**TREINO DE OBSERVAÇÃO  
19 março 2025  
Campo do Tojal**



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino da Seleção Sub/14:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

ACAD. HAPPYBALL	1	Daniel Ciuntu
AADCCMI	2	Tiago Mendes, Simão Rijo
AC MARINHENSE	1	Miguel Santos
CALDAS SC	3	Duarte Ferreira, Lourenço Silva, Francisco Tempero
CD ESCOLA ACADÉMICA F	1	Valentim Horta
GD ALVAIÁZERE	2	Rafael Silva, Iker Rodrigues
GD "OS NAZARENOS"	1	João Delgado
ID VIEIRENSE	1	Simão Pereira
SL MARINHA	1	Francisco Carmo
UD BATALHA	1	João Graça
UD LEIRIA	6	Ruben Garcia, Henrique Basílio, Lucas Carreira, Manuel Basílio, Rafael Fouto, Pedro Pimentel
U POMBAL	3	Tomás Bispo, Gonçalo Domingues, Simão Marques
UD SERRA	1	Diogo Santos



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **19.03.2025 (quarta-feira)** até às **19.00 horas** no Campo do Tojal, em **Picassinos, Marinha Grande**, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo, sendo dispensados após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre, por mensagem ou contacto telefónico, **964320106**, ou por *email*, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA**